



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 239, de 02 de maio de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998](#), publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e o que consta no Processo N º 1.25.000.000744/2008-65 resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de maio de 2008, o prazo concedido à COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pela [Portaria n.º 129, de 07 de março de 2008](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇOS nº 05 da primeira quinzena de março de 2008, para apurar os fatos constantes do processo acima.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXI, nº 9, 1ª quinzena maio 2008, p. 110.](#)